



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.605

De 10 de novembro de 1967

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda um crédito especial de NCR\$ 120.730,00 (cento e vinte mil, sete centos e trinta cruzeiros novos), destinado a atender a regularização das seguintes despesas:

	<u>IMPORTANCIA</u> <u>NCR\$</u>
1 - Aquisição de veículos e equipamentos....	17.000,00
2 - Contribuição aos Serviços de Pronto Socorro.....	26.200,00
3 - Contribuição à Escola de Enfermagem.....	2.500,00
4 - Contribuição ao Fundo de Garantia por tempo de serviço.....	55.000,00
5 - Despesas com manutenção de semáforos.....	2.000,00
6 - Despesas com mudança do monumento do Soldado Constitucionalista.....	3.360,00
7 - Reforma do prédio do Parque Infantil "Dna. Leonor Mendes de Barros".....	<u>14.670,00</u>
TOTAL.....	<u>120.730,00</u>

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata este artigo, será coberto com o produto do excesso de arrecadação já verificado, como segue:

<u>C Ó D I G O S</u> <u>Geral</u>	<u>T Í T U L O S</u>	<u>IMPORTANCIA</u> <u>NCR\$</u>
	<u>EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ VERIFICADO</u>	
1 1 1 18	- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	100.000,00
1 5 0 00	- Receitas Diversas	
1 5 2 00	- Cobrança de Dívida Ativa.....	<u>20.730,00</u>
	TOTAL.....	<u><u>120.730,00</u></u>

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura
Proj. de Lei 59/67
Processo 107/67

ad/..